
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ATUALIZA A UFIRM

DECRETO Nº 06/2018.

Atualiza a UFIRM - Unidade de Referência Fiscal e os valores venais dos imóveis do Município de São Miguel do Gostoso para lançamento do IPTU, conforme índices previstos nos artigos 156 e 294 do Código Tributário do Município.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando as previsões de atualização trazidas no artigo 156, §2º e §1º do artigo 294 da Lei Complementar nº 500/2013 - Código Tributário do Município de São Miguel do Gostoso, DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM, de que trata o artigo 294, §1º, do Código Tributário Municipal, para o ano de 2018, será de: R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses que foi de 2,0669%.

Art. 2º A atualização prevista no Art. 1º deste Decreto também aplicar-se-á a Planta Geral de Valores do Município e aos valores básicos dos metros quadrados construídos, para o Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como, aos demais tributos que tenham como base ou foram definidos em UFIRM.

Art. 3º Os valores venais que servirão de base de cálculo para o lançamento do IPTU para o ano de 2018, será atualizado de acordo com a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses que foi de 2,9473%.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2018.

São Miguel do Gostoso/RN, 16 de janeiro de 2018.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:953B572E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2018. Edição 1749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>